FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

REGULAMENTO DA REVISTA DO CURSO DE DIREITO DO UNIFOR-MG - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG

Ato de criação: Resolução do Reitor nº 87/2010 de 20/08/2010
Última alteração: Resolução do Reitor nº 65, de 04 de setembro de 2025

Formiga – Minas Gerais
2025

REITOR UNIFOR-MG

REGULAMENTO DA REVISTA DO CURSO DE DIREITO DO UNIFOR-MG - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG

Ato de criação: Resolução do Reitor nº 87/2010 de 20/08/2010
Última alteração: Resolução do Reitor nº 65, de 04 de setembro de 2025

CAPÍTULO I
Apresentação

1. A Revista do Curso de Direito do UNIFOR-MG, assim denominada, é uma publicação científica de veiculação on-line, decorrente de projeto de extensão de 2010 e vinculada ao curso de Direito do Centro Universitário de Formiga. Tem por finalidade a divulgação de pesquisas jurídicas, com enfoque inter e multidisciplinar, destinando-se à comunidade acadêmica, pesquisadoras e pesquisadores, bem como a profissionais da área do Direito.

1.2 É uma revista de acesso livre (open access), com todo conteúdo disponível gratuitamente para o usuário ou sua instituição.

1.3 Pauta-se nos seguintes princípios:

a) democratização do pensamento e do espaço científico;
b) rigor metodológico;
c) veracidade dos fatos;
d) exercício do senso crítico;
e) obediência aos preceitos éticos prevalentes na sociedade;
f) relevância social e jurídica dos temas, das questões e dos conteúdos publicados.

CAPÍTULO II
Escopo e Política Editorial

2.1 A Revista publica artigos inéditos, resenhas, entrevistas e documentos que contribuam para o desenvolvimento do conhecimento jurídico. Aceita contribuições em português, espanhol, francês, inglês e italiano, desde que atendam aos padrões de qualidade científica exigidos.

2.2 A Revista adota uma abordagem inter e multidisciplinar, aceitando contribuições que dialoguem com áreas como Filosofia, Sociologia, Ciência Política, Economia, Administração Pública, Direitos Humanos e outras ciências sociais aplicadas, desde que haja pertinência jurídica e rigor científico.

2.3 O escopo contempla temas clássicos e contemporâneos do Direito, com atenção a problemáticas relacionadas à justiça social, direitos fundamentais, sustentabilidade, inovação tecnológica, diversidade, equidade e inclusão.

REITOR UNIFOR-MG

2.4 A Revista do curso de Direito do UNIFOR-MG não aceita trabalhos que apresentem conteúdo discriminatório, ofensivo ou contrário aos direitos humanos, à ética na pesquisa e à integridade acadêmica.

CAPÍTULO III
Periodicidade, fluxo de publicação e Edições Especiais

3.1 A Revista possui duas edições anuais. O sistema de publicação em fluxo contínuo é adotado, ou seja, os artigos são publicados tão logo sejam aprovadas e finalizadas as etapas de revisão e editoração, sendo posteriormente organizados em volumes semestrais.

3.2 Poderão ser publicadas edições especiais quando houver justificativa científica relevante, tais como: temáticas emergentes, homenagens a pesquisadores de destaque ou divulgação de resultados de eventos acadêmicos significativos.

3.3 Todos os manuscritos submetidos às edições especiais passarão pelo mesmo processo de avaliação por pares adotado para os números regulares, sem qualquer flexibilização nos critérios de rigor científico, ético ou editorial.

3.4 As edições especiais não poderão ultrapassar 25% do total de artigos publicados anualmente e deverão seguir integralmente a política editorial e os princípios de ética em publicação.

3.5 Cada edição especial contará com um editorial que explicite sua motivação, apresente os editores convidados (quando houver) e assegure a transparência do processo de avaliação dos artigos nela incluídos.

CAPÍTULO IV
Submissão de Trabalhos

4.1 Serão aceitos trabalhos de discentes, docentes, pesquisadores(as) e profissionais do Direito, individuais ou em coautoria, desde que, preferencialmente, um dos autores possua titulação mínima de mestrado.

4.2 Os trabalhos devem ser originais e inéditos, e não podem estar em processo de avaliação por outro periódico. Casos de republicação excepcional (por exemplo, trabalhos em anais de eventos internos ou homenagens) só serão aceitos mediante autorização expressa do Conselho Editorial, com menção clara à publicação original.

4.3 Os autores devem apresentar, quando aplicável, declaração sobre a disponibilidade dos dados de pesquisa que sustentam os resultados do artigo, indicando repositórios, links ou justificativas para eventual restrição de acesso. Essa declaração deve acompanhar a submissão e será publicada junto ao artigo.

REITOR UNIFOR-MG

4.4 As submissões devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma eletrônica da Revista, mediante cadastro e preenchimento de todos os dados requeridos.

4.5 É obrigatória a indicação do ORCID de todos os autores no momento da submissão, assegurando rastreabilidade e padronização das informações de autoria.

4.6 Os autores devem assinalar, na submissão, a Declaração de Conformidade com a Ética e Ineditismo, fornecida pela Revista.

4.7 Não será permitida a publicação de mais de um artigo por autor na mesma edição da Revista.

CAPÍTULO V
Avaliação por Pares

5.1 A Revista adota o sistema de avaliação por pares em regime duplamente cego (double-blind peer review).

5.2 Cada manuscrito será avaliado por, no mínimo, dois pareceristas externos ao corpo editorial.

5.3 A Revista reserva-se o direito de realizar triagem inicial dos trabalhos, verificando o alinhamento com o escopo, a adequação formal e o cumprimento das diretrizes éticas.

5.4 Os pareceristas deverão preencher formulário padronizado, observando critérios como originalidade, relevância científica e social, consistência argumentativa, rigor metodológico e clareza.

5.5 A Revista poderá, a critério do Conselho Editorial e mediante concordância dos autores e pareceristas, publicar os pareceres de avaliação em conjunto com os artigos, garantindo transparência.

CAPÍTULO VI
Diretrizes para Autores

6.1 O limite de autores por artigo é de três, para evitar autoria ou coautoria fantasma. Exceções devem ser devidamente justificadas. As contribuições significativas de todos os autores devem ser asseguradas, em conformidade com as Diretrizes do CNPq (itens 17 e 18, de 2012) e com a Taxonomia CRediT.

6.2 Os textos devem seguir as normas da ABNT (NBR 10520 para citações e NBR 6023/2018 para referências), além do template disponibilizado pela Revista.

REITOR UNIFOR-MG

6.3 Os artigos devem conter: título em português e inglês, resumo e abstract, palavras-chave e keywords, introdução, desenvolvimento, conclusão/considerações finais e referências (apenas as efetivamente usadas no trabalho).

CAPÍTULO VII
Política de Ética e Boas Práticas

7. A Revista do Curso de Direito do UNIFOR-MG adota princípios fundamentais de ética na pesquisa, integridade acadêmica e responsabilidade editorial, assegurando que todo o processo de submissão, avaliação e publicação seja conduzido de acordo com padrões internacionais de boas práticas científicas (COPE, SciELO e equivalentes). O compromisso ético envolve autores, pareceristas, corpo editorial, editores convidados e coordenadores de dossiês.

7.1 A Revista também promove a Diversidade, Equidade, Inclusão e Acessibilidade (DEIA), assegurando representatividade de gênero, raça, etnia, região e instituições em seu corpo editorial e avaliador, além de garantir que os conteúdos publicados estejam acessíveis em formatos digitais adequados.

7.2 Diretrizes Gerais

7.2.1 A Revista segue as recomendações do COPE, adotando padrões internacionais de integridade científica, prevenção ao plágio, transparência e responsabilidade editorial.

7.2.2 O uso de ferramentas de inteligência artificial deve ser declarado. É permitido apenas para apoio técnico (tradução, revisão linguística, formatação). É vedada a redação integral ou substancial de seções do artigo por IA. A omissão será considerada violação ética.

7.2.3 Pesquisas envolvendo seres humanos devem apresentar, quando aplicável, aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa (CNS/CONEP).

7.2.4 Todos os envolvidos devem declarar conflitos de interesse pessoais, acadêmicos, financeiros, institucionais ou profissionais.

7.2.5 Cada artigo publicado trará, em sua versão final, a identificação do editor responsável, assegurando transparência editorial.

7.3 Padrões de Conduta Ética para Autores

7.3.1 Os trabalhos devem observar originalidade e ineditismo (ver item 4.2). É vedada submissão simultânea.

7.3.2 É vedada a falsificação ou manipulação de dados.

REITOR UNIFOR-MG

7.3.3 Republicações somente em caráter excepcional (anais de eventos, homenagens), mediante autorização expressa do Conselho Editorial e menção clara à publicação original.

7.3.4 O plágio é estritamente proibido, em qualquer forma:
- Direto: cópia literal sem referência;
- Indireto: paráfrase sem referência;
- De fontes: uso de fontes secundárias como se fossem primárias;
- Consentido: apresentação de trabalho alheio como próprio com anuência do autor real;
- Autoplágio: reapresentação de trabalho próprio, já publicado, como inédito.

7.3.5 Casos de plágio serão analisados pelo corpo editorial, com direito de defesa, podendo resultar em sanções (até 2 anos de impedimento), além de comunicação ao autor plagiado e às instituições.

7.3.6 Autores devem comunicar prontamente erros ou imprecisões identificados após a publicação.

7.3.7 Textos aceitos com indicações de correção devem ser revisados conforme pareceres recebidos, com justificativas quando sugestões não forem incorporadas.

7.3.8 Todas as fontes de financiamento devem ser declaradas.

7.3.9 O autor responsável pela submissão deve garantir a aprovação de todos os coautores.

7.3.10 É vedada a coautoria fantasma. Cada autor deve ter contribuição significativa, conforme item 6.1.

7.4 Padrões de Conduta Ética para o Corpo Editorial

7.4.1 Durante a avaliação, nenhuma informação poderá ser divulgada a terceiros.

7. 4.2 Membros do corpo editorial devem se abster de avaliar trabalhos quando houver conflito de interesses.

7. 4.3 Decisões editoriais devem preservar a autonomia científica e observar rigor, relevância e originalidade.

7. 4.4 Cabe ao corpo editorial decidir sobre retratações ou correções quando identificados erros ou má conduta.

7. 4.5 As decisões serão guiadas pelas boas práticas do COPE.

7. 4.6 A publicação aberta de pareceres poderá ocorrer em conjunto com os artigos, mediante decisão do Conselho Editorial.

REITOR UNIFOR-MG

7.5 Editores Convidados e Coordenadores de Dossiês

7.5.1 Devem atuar em conformidade com as normas da Revista e orientações do corpo editorial.

7.5.2 É responsabilidade dos Editores Convidados e Coordenadores de Dossiês avaliar a pertinência e a qualidade dos artigos submetidos.

7.6 Pareceristas

7.6.1 Devem tratar manuscritos com confidencialidade e imparcialidade.

7.6.2 Devem informar ao corpo editorial caso não tenham condições técnicas ou disponibilidade para a avaliação.

7.6.3 Devem comunicar violações da revisão cega por pares.

7.6.4 Devem reportar casos de plágio, autoplágio ou má conduta.

7.6.5 Devem declarar conflitos de interesse que comprometam a imparcialidade.

7.6.6 É vedado o uso indevido de informações obtidas na avaliação.

7.6.7 Pareceres devem ser redigidos de forma respeitosa e construtiva.

7.6.8 A avaliação deve ser objetiva e colaborativa.

7.7 Política de Correção após Publicação

7.7.1 A Revista adota fluxos oficiais do COPE para Errata, Adendo e Retratação.
- Errata: erros menores sem impacto nos resultados.
- Adendo: complementações relevantes sem alteração do texto original.
- Retratação: casos de má conduta ou erro grave.

7.7.1.1 Solicitações devem ser encaminhadas ao Editor-Chefe (revistadireito@uniformg.edu.br). Casos serão analisados com base em diretrizes éticas internacionais, assegurando imparcialidade e transparência.

7.7.2 Errata: publicada quando identificados erros factuais, tipográficos ou metodológicos que não comprometem a validade científica.

7.7.3 Retratações: aplicadas em erros graves, plágio ou manipulação de dados. Decisão pelo corpo editorial (mínimo 5 membros), com direito de defesa aos autores.

7.7.4 Retificação Parcial: emitida quando apenas parte do artigo apresenta inconsistências. Deve ser vinculada ao artigo original.

REITOR UNIFOR-MG

Não haverá retratação em: disputas de autoria sem má conduta, casos corrigíveis, ausência de evidência conclusiva ou conflitos de interesse irrelevantes.

7.8 Prazos

7.8.1 Alegações de má conduta serão analisadas em até 90 (noventa) dias pelo Conselho Editorial.

7.9 Transparência e Registro

7.9.1 Todas as decisões de correção, retratação ou expressão de preocupação serão documentadas no sistema editorial e vinculadas ao artigo original.

7.9.2 Os procedimentos serão conduzidos de forma imparcial e objetiva.

7.9.3 A documentação será publicamente acessível, garantindo rastreabilidade completa.

CAPÍTULO VIII
Da Estrutura Editorial

8. A Revista conta com a seguinte estrutura editorial:

8.1 Editor-Chefe

O Editor-Chefe é nomeado pelo Reitor do UNIFOR-MG, mediante indicação do NEP. Ele é o responsável pela gestão global do processo editorial, da submissão à publicação. Compete-lhe, com apoio do Conselho Editorial:

a) Coordenar a submissão, avaliação, editoração e publicação dos trabalhos;
b) Supervisionar o cumprimento das políticas editoriais e éticas;
c) Manter comunicação com autores, pareceristas e demais integrantes da equipe editorial;
d) Representar institucionalmente a Revista junto a órgãos de fomento, instituições acadêmicas e indexadores;
e) Promover estratégias de visibilidade, internacionalização e qualificação científica;
f) Atualizar periodicamente as políticas editoriais e propor ajustes necessários.

8.2 Editor-Adjunto

O Editor-Adjunto, quando houver, é nomeado pelo Reitor do UNIFOR-MG, a partir de indicação do Editor-Chefe. Atua no apoio às atividades editoriais e substitui o Editor-Chefe sempre que necessário.

8.3 Conselho Editorial

REITOR UNIFOR-MG

O Conselho Editorial, é órgão colegiado responsável pela gestão editorial da Revista, composto pelo Editor-Chefe, Editor-Adjunto e, quando aplicável, Editores de Seção ou Temáticos. É composto por membros internos do UNIFOR-MG e externos de outras instituições nacionais e internacionais, assegurando diversidade institucional, geográfica e temática, indicados pelo Editor-chefe e pelo NEP e nomeados pelo Reitor.

Compete ao Conselho Editorial:
a) Definir e revisar periodicamente as políticas editoriais;
b) Assegurar a qualidade científica, ética e formal das publicações;
c) Coordenar o processo de avaliação por pares, selecionando pareceristas e deliberando sobre decisões editoriais;
d) Zelar pelo cumprimento das normas da SciELO, do COPE e das diretrizes nacionais de ética em pesquisa;
e) Garantir diversidade, equidade, inclusão e acessibilidade em todas as etapas do fluxo editorial;
f) Promover a divulgação da Revista e estimular a cooperação interinstitucional;
g) Decidir sobre casos omissos e situações excepcionais.

8.4 Comitê Científico

O Comitê Científico é órgão consultivo, composto exclusivamente por pesquisadoras e pesquisadores externos ao UNIFOR-MG, com titulação mínima de doutorado e reconhecida produção acadêmica, indicados pelo Editor-chefe e o NEP e nomeados pelo Reitor, contemplando a diversidade institucional, geográfica e temática.

8.4.1 Compete ao Comitê Científico:
a) Emitir pareceres científicos especializados, quando solicitado;
b) Contribuir para a qualificação científica e internacionalização da Revista;
c) Apoiar a divulgação em redes e eventos acadêmicos;
d) Reforçar o prestígio científico da publicação.

CAPÍTULO IX
Arquivamento Digital

9. A Revista adota práticas de preservação digital em nuvem, em repositórios institucionais e em redes como LOCKSS e PKP Preservation Network (PKP PN), assegurando integridade e acessibilidade de longo prazo.

CAPITULO X
Direitos Autorais e Licença

10.1 Os autores mantêm os direitos autorais sobre os trabalhos publicados, cedendo à Revista o direito de primeira publicação sob Licença Creative Commons Atribuição (CC BY).

REITOR UNIFOR-MG

10.2 É permitida a reprodução total ou parcial dos textos, desde que citada a fonte original.

10.3 É permitido o depósito dos artigos em repositórios institucionais ou pessoais imediatamente após a publicação, desde que mantida a referência à versão publicada na Revista.

Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário.

Formiga, 04 de setembro de 2025.

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

ANEXO I - NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

1) A Revista do Curso de Direito do UNIFOR aceita artigos inéditos em português, espanhol, francês, inglês e italiano.

2) A estrutura do artigo deve conter: título, identificação do autor, resumo, palavras-chave em português e título, resumo e palavras-chaves em língua estrangeira, introdução, desenvolvimento, conclusão e referências na língua em que foi escrito.

3) Os artigos devem adotar a fonte Times 12, espaçamento 1,5 e não exceder o limite de 53800 caracteres (correspondente a cerca de 20 páginas editoradas);

4) As resenhas não deverão ultrapassar o limite de 13.400 caracteres (com espaço e notas de páginas), fonte Times tamanho 12, espaçamento 1,5, tamanho de página A4, correspondendo a cerca de 5 páginas editoradas;

5) Margens esquerda e superior 3,0 cm; margens direita e inferior 2,0 cm; configuração do papel A4;

6) O título do trabalho deve ser centralizado, em maiúsculo, negrito e fonte tamanho 12 e o nome do autor, em negrito, com alinhamento à direita, indicando sua qualificação (no máximo 5 linhas) em fonte 11, logo abaixo do nome, sem negrito;

7) Notas de rodapé explicativa na mesma fonte, com tamanho 10, espaçamento simples;

8) Referências com a mesma formatação do corpo de texto em espaçamento, entrelinhas simples, alinhamento à esquerda e um espaço entrelinhas entre cada referência;

9) Resumo (até 250 palavras), precedendo o texto, redigido em único parágrafo, entrelinhas simples, sem recuos de parágrafos;

10) Palavras-chave (uma relação de até cinco palavras) separadas por ponto e vírgula;

11) Tabelas e gráficos deverão ser incluídos diretamente no texto, com indicação numérica em algarismos arábicos, título e fonte;

12) Siglas e abreviações deverão estar seguidas de suas significações;

13) Para as citações bibliográficas deverá ser usado o sistema autor-data conforme NBR10520. Exemplo: "de acordo com Holanda (1984, p. 35)" ou "(Holanda, 1984, p. 35)". Diferentes títulos do mesmo autor publicados no mesmo ano deverão ser diferenciados, adicionando-se uma letra depois da data: (Holanda, 2002a), (Holanda, 2002b);

14) As referências devem ser apresentadas ao final do texto, em ordem alfabética, obedecendo as normas da ABNT descritas abaixo:
· Livro de um só autor: SOBRENOME, Nome. Título em negrito. Edição. Local: Editora, data.
· Livro de dois ou três autores: SOBRENOME, Nome; SOBRENOME, Nome. Idem ao primeiro exemplo.
· Livro de mais de três autores: colocar o nome do primeiro autor, seguido da expressão et al. Idem ao primeiro exemplo.

REITOR UNIFOR-MG

· Artigos de revistas com autoria: SOBRENOME, Prenome. Título do artigo sem aspas, itálico, negrito ou sublinhado. Nome da revista em negrito, Local, volume, número do fascículo, páginas inicial e final do artigo, data.
· Artigos de revistas sem autoria: TÍTULO do artigo sem aspas, itálico, negrito ou sublinhado, com a primeira palavra em maiúsculas. Idem ao exemplo anterior.
· Artigos de periódicos on line: são referenciados como nos exemplos acima, acrescentando-se ao final Disponível em: https:// endereço do site. Acesso em: dia, mês e ano. Ou ainda: DOI: https//doi.org/número do doi.
- Capítulo de livro: AUTOR DO CAPÍTULO. Título do capítulo. In: AUTOR DO LIVRO. Título do livro em negrito. Edição. Local de publicação: Editora, ano de publicação. Número do volume, número do capítulo e/ou página inicial-final do capítulo referenciado.
· Dissertações e teses: SOBRENOME, Prenome do autor. Título da dissertação ou tese. Ano de conclusão. (Dissertação/Tese de mestrado/doutorado em Área X) - Nome do Instituto/Faculdade, Universidade, Local, data
- Trabalho apresentado em evento: AUTOR. Título do trabalho: subtítulo. In: NOME DO EVENTO, número, ano e local de realização. Anais [...]. Local: Editora, data de publicação. Páginas inicial-final da parte referenciada.

15) As citações de mais de três linhas deverão ser destacadas com recuo de texto de 4 cm da margem esquerda, em fonte 10 e espaçamento simples.

16) Todos os textos publicados são de responsabilidade de seus autores.